

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A87DF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 698/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.DAIANE DA SILVA FONSECA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANE DA SILVA FONSECA**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ 8**, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19.09.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls; _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6391F49E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 537, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Robson Isaac de Castro Pertile para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 2015, com validade a contar de 01 de setembro de 2017.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:34D1D6F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 -
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PARA O SENHOR NATALINO LUIZ DA
COSTA”.

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SENHOR NATALINO LUIZ DA COSTA”.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para ao Senhor **Natalino Luiz da Costa**, funcionário público municipal ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão I, Classe A, Referência 06, lotado junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com fundamento Art. 40º, parágrafo 1º, inciso I parte final da Constituição Federal e Artigo 39º, inciso I da Lei Municipal nº 1.068/2005, bem como no Art. 52º da Lei Municipal nº 1.068/2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.

Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 15º da Lei Federal nº 10.887/04, e o benefício será revisto no mesmo índice e na mesma data, sempre em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 02 de outubro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9ED801BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2860/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6294/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa NRZ-3724, transp. escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 813,40 (oitocentos e treze reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C9435A3